



Florianópolis, 19 de março de 2013.  
Memorando N°008/SECOGAC/2013.

**De: Curso de Graduação em Artes Cênicas**  
**Para: Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD**  
**Assunto: Necessidade específica do Curso**

O curso de graduação bacharelado em Artes Cênicas completa cinco anos de atividades. Por ser uma área recente dentro do âmbito da instituição, exige esforços para sua implantação e consolidação bem como para o reconhecimento de suas especificidades e demandas, muitas vezes, díspares frente aos cursos de outras áreas.

Neste sentido conforma-se a disciplina de Processos Criativos (CMA 7711), da sétima fase, que se constitui como disciplina obrigatória, atrelando-se à área de ensino, mas que só se completa efetivamente com a execução do viés da pesquisa e da extensão, pois se propõe a criação artística de projetos cênicos, performáticos e dramatúrgicos, conforme ementa: i) Prática no campo da atuação ou encenação, de engajamento coletivo, culminando em apresentação pública sob forma de



espetáculo teatral; ii) Prática no campo da performance, de engajamento individual ou coletivo, culminando em apresentação pública; iii) Prática no campo da escrita dramática, de engajamento individual, culminando em apresentação pública sob forma de leitura dramática. (em anexo, programa da disciplina). Ou seja, ao final da disciplina, como resultado das pesquisas e do trabalho de composição, apresentações públicas. Neste semestre, 2013.1, temos dois processos cênicos, dois performáticos e dois dramaturgicos, resultando em seis produções artísticas.

A vontade de partilhar o trabalho e os resultados se constitui como característica fundamental da graduação em Artes Cênicas, assim como se efetiva a expectativa da comunidade universitária e externa em participar destes processos. Para tanto, condições para a execução plena destes trabalhos, destas disciplinas, se estabelecem exigindo recursos financeiros para a produção de figurinos, cenários e demais necessidades peculiares de uma apresentação cênica.



Como parte obrigatória do currículo, a disciplina de Processos Criativos oferece condições aos discentes de vivenciar sua profissão, de relacionar teorias e práticas adquiridas ao longo dos semestres anteriores, qual um estágio. Assim, a execução plena desta disciplina é essencial, por isso recorreremos a Pró-reitoria de Graduação para implementá-la plenamente e, por conseqüência, tornar a UFSC um centro de referência, também, na área artística, pautado no tripé ensino, pesquisa, extensão.

Em face do exposto, a Coordenação do Curso de Artes Cênicas solicita uma alocação de verba anual de 30 mil reais para a referida disciplina. Esta verba seria destinada a viabilizar as produções artísticas resultantes da disciplina e seria distribuída proporcionalmente ao número de alunos engajados em cada um dos processos.

À disposição para maiores esclarecimentos,

Atenciosamente

Elisana De Carli (Coordenadora)